Fls: Nº 01
Proc. Nº 1493/2021

INDICAÇÃO Nº. **1640/2021** IND

"Dispõe sobre: Criação de Usina Municipal de Reciclagem de Entulho gerado pela construção civil."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da criação da Usina Municipal de Reciclagem de Entulho proveniente de atividades da construção civil.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de agosto de 2021.

Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
Fabião

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 31/08/2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi a necessidade do aproveitamento de parte do entulho gerado pela construção civil em nosso município. Existem iniciativas pioneiras nesse sentido em metrópoles como São Paulo e outras urbes da América Latina. O Brasil conta com legislação específica por meio da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010; que pode servir como matriz no auxílio do detalhamento de normas específicas para criação de usinas de reciclagem, incluindo os resíduos gerados pela construção; atividade sabidamente impactante ao meio ambiente e dispersora permanente de dejetos a aterros sanitários. A Prefeitura Municipal pode iniciar a implantação do programa, realizando o levantamento da produção de entulho na cidade, estimando os custos diretos e indiretos causados pela deposição irregular e com base em tais informações será possível determinar a tecnologia a ser empregada na Usina, os investimentos e a aplicação dos resíduos reciclados. Reapresento assim, indicação de autoria deste vereador de nº 103/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 30-AGO-2021 14:01 002498 1/2

Nº - - 55